



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 47/2021**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar e nomear a Equipe Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Pregoeira (o) Titular: ELIANA PAINS DE AMORIM inscrita no CPF nº 849.430.411-91**

**Pregoeiro (a) Substituto: CRISTINA MARIA DE LIMA inscrita no CPF nº 047.821.421-96**

**Equipe de Apoio Titular: MARILIN SILVA DE ALBUQUERQUE inscrita no CPF nº 015.745.571-81**

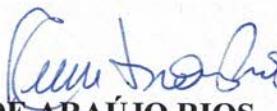
**Equipe de Apoio Titular: ADRIANO TELES ELEODORO inscrito no CPF nº 036.193.101-81**

**Art. 2.º** - O pregoeiro substituto deverá substituir o pregoeiro titular nas situações de ausência, devendo consignar em ata as razões da substituição.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 315/2020.**

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**  
*Prefeito Municipal*

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)

**prego ou função pública, nos termos do** art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Araputanga/MT, 12 de janeiro de 2021.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**Prefeito Municipal**

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

**Gerente de Recursos Humanos**

**MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES**

**PROFESSORA**

**SERVIDORA EMPOSSADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 43/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Nomear a servidora **MARCILENE SOARES BARBOSA**, matrícula n° 991, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Escolar previsto na Lei Municipal n° 1.379/2019, na Escola Municipal José Evaristo Costa.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 45/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**CONSIDERANDO**, o requerimento apresentado pela servidora municipal Lindinalva de Souza Andrade;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Nomear a servidora **LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE**, matrícula n° 89 e 926, ocupante do cargo efetivo de Professora, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretora de Centro de Educação Infantil previsto na Lei Municipal n° 1.379/2019, no Centro de Educação Infantil Morada dos Pequenos.

**Art. 2.º** - Consubstanciado no requerimento apresentado pela servidora, fica REVOGADA a Portaria n° 155/2020 que autorizava seu afastamento remunerado para frequentar o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em nível de mestrado.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 47/2021**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DA EQUIPE PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar e nomear a Equipe Pregoeira da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Pregoeira (o) Titular:** ELIANA PAINS DE AMORIM inscrita no CPF n° 849.430.411-91

**Pregoeiro (a) Substituto:** CRISTINA MARIA DE LIMA inscrita no CPF n° 047.821.421-96

**Equipe de Apoio Titular:** MARILIN SILVA DE ALBUQUERQUE inscrita no CPF n° 015.745.571-81

**Equipe de Apoio Titular:** ADRIANO TELES ELEODORO inscrito no CPF n° 036.193.101-81

**Art. 2.º** - O pregoeiro substituto deverá substituir o pregoeiro titular nas situações de ausência, devendo consignar em ata as razões da substituição.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, **em especial a Portaria n° 315/2020.**

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos doze (12) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

*Prefeito Municipal*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 42/2021**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT COM BASE NA LEI MUNICIPAL N° 1.373/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Nomear a senhora **JOSANNE VIEIRA SILVA**, inscrita no CPF n° 005.822.221-92 para exercer o cargo em comissão de **Diretora Escolar** previsto na Lei Municipal n° 1.373/2019, com lotação na Escola Municipal Rodolfo Trechoud Curvo.